

Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N. 10



Sr. Presidente

CONSIDERANDO que a grande parte dos bares e restaurantes existentes em nossa cidade não apresentam as mínimas condições de higiene para atendimento da população;

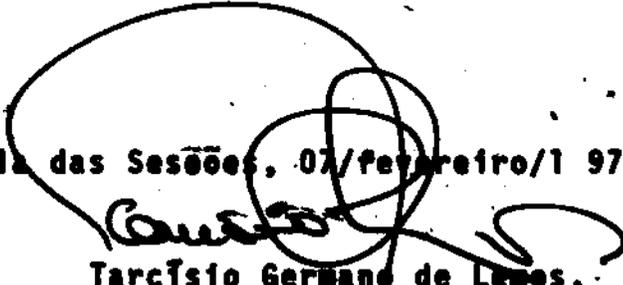
CONSIDERANDO que esta espécie de comércio deve ser fiscalizada com maior rigor, pois a alimentação é causa principal da saúde;

CONSIDERANDO que para uma fiscalização condizente mister se torna a formação de uma equipe de fiscais, eis que este tipo de policiamento é subsidiário, estando afeta ao Estado e ao Município,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Chefe do Executivo, a fim de que S. Exa. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Existe junto à Secretariade Saúde, Higiene e Bem-Estar Social do Município os serviços de fiscalização de Bares e Restaurantes?
- A fiscalização se existente é feita por equipe especializada?
- Pretende o Secretário da Saúde aplicar rigor neste campo?

Sala das Sessões, 07/fevereiro/1977.


Tarcísio Germano de Lemos.

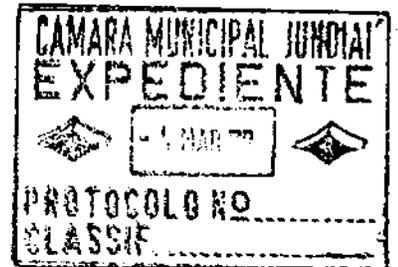


REF. N.º GP.L 033/77

PROC. N.º

EM 04 DE março DE 1977

[Handwritten signature]
04/03/77



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Acusando o recebimento dos requerimentos de n.ºs. 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 12, 13, 14; oriundos dessa Colenda Câmara, cabe-nos informar a V.Exa. que os mesmos foram encaminhados aos órgãos competentes, para apreciação e manifestação.

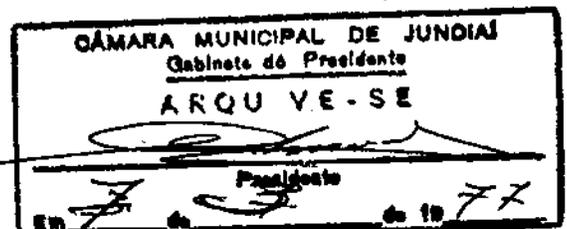
Uma vez de posse das informações solicitadas, as mesmas serão imediatamente levadas ao conhecimento dos Ilustres Edis, na forma de direito.

Aproveitamos a oportunidade, para reiterar os nossos protestos da mais perfeita estima e distinta consideração.

[Handwritten signature]

(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal



A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ,

amas.



REF. N.º GP.L 044/77

PROC. N.º

[Handwritten signature]
11/3/1977

EM 10 DE março DE 1977.

CAMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
	11 MAR 77
PROCOLO NO.....	
CLASSIF.....	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência ao requerimento de nº 10/77, oriundo dessa Colenda Câmara, de autoria do Vereador Tarcísio Germano de Lemos, vimos informar que foi o mesmo encaminhado ao órgão competente, o qual esclareceu que vem sendo feita somente a fiscalização sanitária para efeito de emissão de alvará de funcionamento, estando, porém, sendo promovidos os estudos necessários, objetivando a criação de órgão especializado, possibilitando uma fiscalização mais completa nos estabelecimentos realçados no requerimento do nobre edil.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa., os protestos da mais perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

(PEDRO FÁVARO)
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA
MD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
Com visto do Ater
[Handwritten signature]
11/3/77